

DECRETO nº 019/2025

Sítio Novo do Tocantins - TO, em 29 de junho de 2026.

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais em razão da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026, na data de 29 de junho de 2026, às 14h00;

CONSIDERANDO a grande relevância do evento esportivo para a população brasileira;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de adequar o horário de expediente nas repartições públicas municipais, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que, excepcionalmente, no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), o expediente nas repartições públicas da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Sítio Novo do Tocantins/TO será realizado das 7h00 às 12h00.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais, que permanecerão em funcionamento normal, especialmente os serviços de saúde de urgência e emergência, limpeza pública, vigilância patrimonial, Conselho Tutelar e aqueles que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, a critério dos respectivos Secretários Municipais.

Art. 3º Compete aos Secretários Municipais adotar as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços essenciais e o atendimento das demandas urgentes da população.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS – TO, aos 29 dias do mês de junho de 2026.

MARIA DAS DORES ABREU FARIAS
Prefeita